



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 22, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDORAS QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DO RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

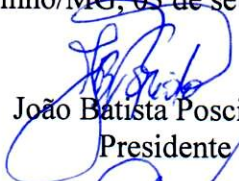
**Art. 1º** Designar as servidoras **Débara Poscidônio Araújo Gomes e Jaqueline Bueno Gonçalves**, nomeadas Assessoras, para as funções de atestar documentos fiscais comprobatórios do recebimento de bens e serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** O serviço de contabilidade somente dará andamento aos atos de liquidação e pagamento de despesas quando ambas as servidoras designadas atestarem o recebimento de bens e serviços.

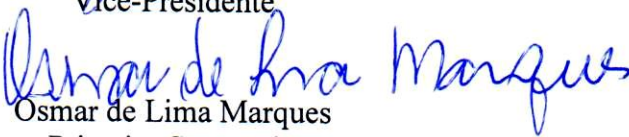
**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 18, de 21 de julho de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 03 de setembro de 2015.

  
João Batista Poscidônio  
Presidente

  
José Donizetti Otávio  
Vice-Presidente

  
Osmar de Lima Marques  
Primeiro Secretário



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 03 de setembro de 2015.

  
Osmar de Lima Marques  
Primeiro Secretário